



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

– ESTADO DO PARANÁ –

CNPJ 75.442.756/0001-90

Av. Brasil , 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000
Cambará -PR

PROJETO DE LEI Nº 21 /2023

SÚMULA: Altera a ação no Anexo de Metas Anuais – Despesa, da Lei Municipal nº 2.169 de 14/07/2022 que trata das diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2023.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ,
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º – Fica alterado ao Anexo de Metas Anuais – Despesa, da Lei Municipal nº 2.169 de 14/07/2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, as ações abaixo indicadas:

Macroobjetivo: MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS RECURSOS		
Programa: 0005 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DA EDUCACAO INFANTIL, PRE-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL E DEPTO CULTURA		
Objetivo: MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS RECURSOS		
Órgão: 05– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		
Função: 12– Educação		
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental		
Código	Ação	Produto
2.100	MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS RECURSOS	Apoio Administrativo
Ano	Valor	
2023	15.899,67	
Unidade de Medida	Outras unidades e medidas	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ



– ESTADO DO PARANÁ –

CNPJ 75.442.756/0001-90

Av. Brasil , 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000
Cambará -PR

Macroobjetivo: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL

Programa: 0007 – SECRETARIA DA SAUDE,MANUTENCAO NAS AREAS LABORATORIAL, HOSPITALAR, AT BASICA E MEDIA E ALTA COMPLEX

Objetivo: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL

Órgão: 07– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10– Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Código	Ação	Produto
2.016	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL	Pacientes atendidos
Ano	Valor	
2023	189.278,89	
Unidade de Medida	Pessoas	

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará-Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2023.

*José Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ



– ESTADO DO PARANÁ –

CNPJ 75.442.756/0001-90

Av. Brasil , 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000
Cambará -PR

JUSTIFICATIVA

Devemos levar ao conhecimento dos Srs. Vereadores que o anexo Projeto de Lei de solicitação de autorização legislativa para abertura de Crédito objetivando suprir a previsão de dotações orçamentárias para o ano de 2023 devido a grande demanda de receitas ocorridas e despesas citada devido a solicitação nos ofícios 28/2023 e 30/2023 da secretaria municipal de educação e cultura e ofício 35/2023 da secretaria municipal de saúde.

Isto posto, solicito a apreciação deste Projeto de Lei pelos Nobres Pares, o qual julga merecedor de imediata aprovação, com a maior urgência possível. Em razão do que se explanou, bem como das razões já expostas e buscando gerir com austeridade os recursos confiados ao Poder Público e dando atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, encaminhamos com pedido de tramitação em REGIME DE URGÊNCIA. Sem mais, reiterando, nesta oportunidade, minha estima e apreço aos digníssimos componentes dessa egrégia Casa de Leis.

Certo de contar com a colaboração de Vossas Excelências, aproveitamos a oportunidade para enviar os nossos elevados protestos de estima e consideração.

Edifício da Prefeitura Municipal de CAMBARÁ, Estado do Paraná, em 13/02/2023

Atenciosamente,

JOSÉ SALIM HAGGI NETO

Prefeito Municipal